



Carine Martins
Assessora da Presidência
19/11/2020

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 061/2019

Ver. Cezar Furini – MDB

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, **INDICA** à Chefe do Poder Executivo que:

Seja feito implementado na Avenida Central, Figueirinhas, uma quadra de "vôlei de praia" e uma de futebol, conforme viabilidade de espaço demonstrado em anexo.

Justificativa

A referida indicação se faz necessária, tendo em vista as inúmeras solicitações de moradores visualizam naquele espaço uma possibilidade de realização de melhorias para a prática de esportes e também lazer, tanto para as crianças como adultos, pois não encontram espaço adequado para tal.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para eventuais dúvidas.

Balneário Pinhal, 19 de novembro de 2020.

Cezar Furini

Vereador – MDB

CEZARFURINI